



DECRETO Nº 1473 DE 25 DE novembro DE 1992.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde."

01
30.11.92
P

O PREFEITO MUNICIPAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA e o VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1364, de 10 de Janeiro de 1991, modificado através da Lei Municipal nº 1528 de 25 de Novembro de 1992,

DECRETAM:

Art. 1º - A composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 1364, de 10 de Janeiro de 1991, modificado através da Lei Municipal nº 1528 de 25 de Novembro de 1992, fica assim constituído:

§ 1º - Representantes do Governo, Prestadores de Serviços e Trabalhadores do Setor de Saúde:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a - Titular: Wanderley Farias Santos

b - Suplente: Maria Piedade Borges Fonseca

II - Secretaria Municipal de Educação

a - Titular: Abelídia dos Santos Belo

b - Suplente: José Bispo dos Santos

III - Câmara Municipal

a - Titular: Aldemar Araújo Guirra

b - Suplente: Alacir Vieira Cândido

IV - Associação Médica

a - Titular: Gentil Pagotto

b - Suplente: João Bosco Martins Morbeck

V - Sindicato dos Servidores da Saúde:

a - Titular: Fidélis Geovaldo Feres de Sousa

b - Suplente: Glademir Cesar da Gama Figueiredo



VI - Pólo Regional de Saúde ^{01-A}
a - Titular: Marly Torres Villar
b - Suplente: Dalva Oppelt Camponogara

§ 2º - Representantes dos Usuários:

I - Sindicato Rural

a - Titular: Joaquim David dos Santos

b - Suplente: José Maria Alves Villar

II - Conselho dos Direitos do Menor e do Adolescente

a - Titular: Kátia Marilda Romio

b - Suplente: Denezir Silva Santos

III - Associação dos Servidores Públicos Municipais

a - Titular: Paulo Egberto de Toledo Ribeiro

b - Suplente: Ademilton Castro dos Santos

IV - Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Alimentação

a - Titular: Divino Carlos Diolindo de Almeida

b - Suplente: Elisabete Prates de Almeida

V - União das Associações de Moradores de Bairros

a - Titular: Ana Teixeira Agnelli

b - Suplente: Maria Dolores Delmondos

VI - Sindicato dos Trab. na Mov. de Mercadorias

a - Titular: Geraldo Cardoso Farias

b - Suplente: Amós Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 1992.


PAULO SÉRGIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Ver, WALDEMAR BARBOSA FILHO